



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

TERMOS DE REFERÊNCIA

GESTOR(A) PROJECTO GESTÃO RISCOS FISCAIS VINCULADO ÀS EMPRESAS DO ESTADO

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Cabo Verde negociou com a Associação Internacional para Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial o financiamento do Projecto Gestão Riscos Fiscais Associados as Empresas do Estado (SOE na sigla inglesa) no montante total de US\$ 20,000,000 (vinte milhões de dólares americanos). Posteriormente foi negociado um financiamento adicional no montante de US\$ 10,000,000 (vinte milhões de dólares americanos) com vista a reforçar e a expandir as atividades financiadas no âmbito do Projecto. O Financiamento Adicional centra-se no apoio à reestruturação e privatização das empresas públicas em conformidade com a agenda de privatizações, concessões e parcerias público-privadas (PPP) do Governo, e na reforma do sector da habitação e da empresa pública mandatada para prestar serviços de habitação social, reforçando a supervisão das empresas públicas, melhorando os contratos de concessão e a supervisão das PPP, e promovendo o Investimento Direto Estrangeiro (IDE). Neste sentido, o Projecto deverá apoiar a reestruturação e privatização de empresas públicas incluídas na agenda do Governo das privatizações, concessões e parcerias público-privadas.

O Governo de Cabo Verde está actualmente a realizar uma análise exaustiva da sua carteira de empresas estatais (SOE), dado que uma das suas principais prioridades é tomar decisões políticas destinadas a melhorar o seu desempenho.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

O projeto que visa melhorar a gestão fiscal através de reformas das empresas estatais (SOE). O objetivo do projeto é reforçar a gestão fiscal relacionada com as empresas públicas.

As componentes principais do projeto são:

COMPONENTE 1 - Financiamento Baseado em Resultados, fornece incentivos para a obtenção de resultados em duas áreas distintas - conceção e implementação do plano de redução do pessoal da CVA e privatização das operações da companhia aérea.

COMPONENTE 2 - Assistência Técnica, e visa apoiar o Governo de Cabo Verde nas reformas em empresas públicas selecionadas, a fim de reduzir os riscos orçamentais em toda a carteira do sector empresarial do Estado.

COMPONENTE 3 - Gestão do Projecto e visa suportar a Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE), na gestão e coordenação do Projecto e na sua capacidade de Procurement, Gestão Financeira, seguimento e avaliação do Projecto, social ambiental, consultoria técnica, custos operacionais, bens e auditorias.

COMPONENTE 4 – Habitação social e auditoria e reestruturação da IFH, esta nova componente, inserida no âmbito do financiamento adicional, tem como objetivo reduzir os riscos fiscais da agência nacional de habitação (IFH) e melhorar o desempenho do programa nacional de habitação (CPT).

O projeto é implementado através da Célula de Execução do Projecto, CEP-SOE, criada, sob forma de equipa de trabalho, no interior da Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) do Ministério das Finanças (MF), em estreita colaboração com as diversas entidades beneficiárias, nomeadamente, a UASE – Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, a Cabo Verde Trade Invest e o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

2. OBJECTIVO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

O objetivo destes Termos de Referência é definir as competências e o quadro de atribuições do Gestor do Projecto

3. PERFIL DO(A) GESTOR(A) DO PROJECTO

O(A) Gestor(a) de projeto deve ter o seguinte perfil:

- Ter um diploma universitário em Gestão de Empresas, Economia, Ciências Empresarias ou áreas afins. O mestrado será uma mais valia;
- Pelo menos cinco anos de experiencia profissional comprovada em projetos de complexidade semelhante;
- Experiência comprovada de gestão de projetos. Experiência de gestão em projetos financiados pelo Banco Mundial será uma mais valia;
- Bons conhecimentos do sector empresarial do Estado, ambiente de negócio, avaliação de empresas, gestão de mudanças, gestão das finanças públicas, avaliação de políticas públicas, regulação, bem como uma boa compreensão do quadro legal aplicável (PPP, privatizações, setor público empresarial);
- Bons conhecimentos dos diferentes intervenientes nacionais e locais envolvidos neste projeto, e uma forte capacidade e facilidade para comunicar, e trabalhar com estes;
- Domínio da língua portuguesa, inglesa;
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- Excelente capacidade de planeamento, organização e apresentação de relatórios;
- Capacidade organizativa, de diálogo e de dinamização de equipas e instituições;
- Ter conhecimentos de informática na ótica de utilizador;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Disponibilidade imediata;

4. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO PROJECTO

O(A) gestor(a) do projeto é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação das atividades do projeto e reporta hierarquicamente ao Coordenador da UGPE. O(A) gestor(a) do projeto deverá contribuir para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do projeto.

O(A) gestor(a) do projeto será responsável, em estreita sintonia com os beneficiários do projeto, pela programação e planeamento dos trabalhos, consolidação dos cadernos de encargos e outros documentos técnicos que constituem os dossiers dos diferentes tipos de concurso, e pelo seguimento e avaliação das atividades no terreno.

Com efeito, e em coordenação com os Ministérios sectoriais beneficiários do projeto, o(a) gestor(a) deverá elaborar um plano detalhado das atividades, devidamente calendarizado, e com os agentes responsáveis bem definidos; deverá também seguir de forma contínua a implementação das atividades e propor soluções atempadamente em caso de alteração do plano previamente estabelecido e acordado com o Governo/Banco Mundial.

A preparação dos cadernos de encargos e dos termos de referencia deve orientar-se pelas diretivas do Banco Mundial e do Governo, e obedecer às orientações e recomendações da agência beneficiária da atividade específica.

Além de participar das atividades gerais do projeto, especificamente, o(a) gestor(a) de Projecto terá (lista não exaustiva), em estreita colaboração com os beneficiários do projeto, que desempenhar as seguintes tarefas:

Planeamento e estratégia:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Preparar, propor e fazer aprovar os planos de implementação das componentes do projeto sob sua gestão (incluindo os indicadores da estrutura de resultados do projeto);
- Participar no desenvolvimento de procedimentos de monitoramento e avaliação com os órgãos executores do projeto;
- Desenvolver a operacionalização de recolha de dados necessária para informar os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Analisar e emitir pareceres técnicos relacionados com as atividades do projeto;

Acompanhamento:

- Garantir a implementação dos procedimentos de monitoramento descritos no manual de implementação do projeto;
- Criar os instrumentos de seguimento e gestão do projeto a nível central e local;
- Prestar assistência técnica aos municípios na implementação do projeto;
- Garantir o funcionamento adequado do sistema de monitoramento e avaliação e propor melhorias nos procedimentos em vigor, certificando-se de atualizar o manual de procedimentos do projeto quando necessário;
- Fornecer elementos e colaborar com os gestores financeiros na preparação do orçamento do projeto e do plano previsional de desembolsos;
- Apoiar na dinamização dos contactos, nomeadamente, junto dos agentes de implementação ou organismos de financiamento, com vista à aprovação dos dossiers técnicos dentro dos prazos estabelecidos;
- Estabelecer mecanismos para medir/avaliar os efeitos da intervenção do projeto em todos os beneficiários;
- Supervisionar o processo de implementação das atividades previstas no quadro do projeto;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Mensurar as diferenças entre os resultados e as previsões e, assim, identificar as situações problemáticas que possam comprometer a consecução dos objetivos do projeto;
- Produzir relatórios periódicos de progresso sobre as atividades, abrangendo aspetos fiduciários, técnicos/operacionais do projeto;
- Organizar reuniões regulares com todos os envolvidos para revisão periódica do estado de implementação do projeto;
- Velar pela realização regular da reunião do comité técnico do projeto, assim como será responsável pelo secretariado das reuniões do comité de seguimento do projeto;
- Supervisionar e assegurar todo o processo relativo à implementação técnica do projeto, bem como as atividades fiduciárias com o apoio de especialistas dos beneficiários e da UGPE;
- Monitorar todos os aspetos técnicos relativos aos contractos e articular com o especialista em Procurement e Gestão Financeira em matéria de aquisições, procedimentos administrativos e financeiros;
- Elaborar, em estreita colaboração com os beneficiários, os termos de referencia para implementação das componentes do Projeto;

Avaliação e estudos:

- Participar na conceção de avaliação prospetiva (avaliação de impacto) e avaliação retrospectiva dos resultados e impactos do projeto;
- Supervisionar a implementação de estudos e avaliação de atividades de projeto realizadas por órgãos executores, operadores e outros;
- Garantir a implementação de mecanismos de avaliação implementados para permitir que os beneficiários diretos expressem seus pontos de vista;

Comunicação:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

- Relatar problemas, pesquisar e propor soluções para um bom gerenciamento de projetos;
- Preparar relatórios semestrais e de conclusão e divulgá-los às partes interessadas relevantes;
- Assegurar a divulgação regular do progresso do projeto com base em indicadores de monitoramento e avaliação;
- Garantir que o conhecimento acumulado em monitoramento e avaliação seja disseminado (por exemplo, organizando workshops, preparando comunicados internos, etc.);
- Completar os indicadores da estrutura de resultados do projeto e fornecer qualquer informação adicional necessária durante as missões de supervisão do Banco Mundial;
- Garantir a divulgação de relatórios de estudos;

Transferência de competência:

- Desenvolver e implementar um plano para a transferência de competência em monitoramento e avaliação para as agências de implementação e as diretorias ministeriais interessadas;
- Organizar as sessões de treinamento conforme necessário;
- Assegurar outras responsabilidades conferidas por lei ou por determinação superior;

5. Duração

O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total do projeto. O contrato será a tempo integral;

A renumeração mensal para esta função, será de acordo com a tabela salarial em uso nesta Unidade e de acordo com a resolução nº14/20 de 27 de janeiro de 2020.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJECTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL VINCULADO ÀS EMPRESAS ESTATAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 59 39
Fax: (+238) 261 59 39

6. Local de trabalho

O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projectos Especiais situada na Avenida China, Edifício Tribunal Constitucional 2º e 3º andar, chã d'Areia, Cidade da Praia. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto.